



Serviço Público Federal
MEC/SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 12 – DEZEMBRO DE 2015

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta instituição.

Pontes e Lacerda/MT, 03 de outubro de 2015



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Reitor

José Bispo Barbosa

Diretor-Geral

Alex Sandro Siqueira da Silva

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Liliane Silva Penã

Chefe Departamento de Ensino

Vanderluce Moreira Machado

Chefe de Gabinete

Wellington Fabricio Martins

Coordenador de Gestão de Pessoas

Rosicléia Moreira Santos

Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação

Erisvaldo Marques Parangaba

Coordenador de Extensão e Relações Empresarias

Nilmara Meireles Fonseca

Coordenador de Patrimônio

Anderson Vitor Lara de Assis

Coordenador da Secretaria Geral de Documentação Escolar

Fábio Paiva Machado

Coordenadora de Execução Financeira

Cristiane Santana Honório

Coordenadora de Pesquisa e Inovação

Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva

Coordenador do Curso de Licenciatura em Física

Stefano Teixeira Silva

Coordenador do Curso Superior de Comércio Exterior

Epaminondas de Matos Magalhães

Coordenador do Curso Superior de Redes de Computadores

Suliane de Oliveira Carneiro

Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental

Paulo Daniel Curti de Almeida



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Coordenador do Curso Técnico Integrado em Química e Curso Técnico Subsequente em Química

Douglas Gonçalves Sete

Coordenador do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática

Melissa de Carvalho Henares

Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Secretariado e Curso Técnico Subsequente em Secretariado

Joana Forte Avelino

Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica

Andrei Mantesso Coimbra

Coordenador do Curso Educação a Distância

Nilda dos Santos

Coordenadora da Gestão de Contratos e Convênios

Isabel Cristina Silva

Coordenador do NAPNE

Soraide Isabel Ferreira

Coordenador de Apoio, Logística e Almoxarifado

Leila Cristina de Abreu Silva Banis

Coordenação de Compras

Schampierri Miranda



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Índice

Ordem Administrativa.....	05
Portarias.....	06
Diárias e Passagens.....	09



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

ORDEM ADMINISTRATIVA

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 03, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – Alterar, em caráter excepcional, o horário de expediente do Campus Pontes e Lacerda do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), no período entre 23/12/2015 e 08/01/2016, estabelecendo-o das 08h00 às 18h00.

II – Os servidores que realizam suas atividades em horário diferenciado de trabalho de 06 horas, deverão negociar junto às chefias imediatas seus horários de trabalho durante o período definido no item anterior.

III – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 106 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de atribuições legais conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 08/2015, firmado entre este IFMT e a Empresa E-TAG CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.05.319.939/0001-37, PROCESSO Nº 23198.033597/2014-18, com finalidade de executar a Construção de um Muro de Arrimo e Pintura da Quadra Poliesportiva neste Campus Pontes e Lacerda:

- FERNANDO REIS PITOL MONTEIRO – FISCAL DE CONTRATO
- DERCÍDIO FAVA MARCHEZINI – FISCAL DE EXECUÇÃO
- EDÉZIO DA SILVA MOREIRA – FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO.

Obs.: As atribuições dos mesmos estão definidas conforme portaria 325, de 24 de fevereiro de 2014 – emitida pela Reitoria do IFMT.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014

PORTARIA Nº 107 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de atribuições legais conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Físico e Financeiro Anual do Almoarifado do IFMT – Campus Pontes e Lacerda:

- LILIANE SILVA PENÃ – Presidente
- SCHAMPIERRI MIRANDA – Membro
- HERLISON MEIRA BORGES DE OLIVEIRA – Membro

Art. 2º. O trabalho da comissão se inicia na data da publicação desta Portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita em até 30 dias corridos.

Art. 3º. Os procedimentos para realização do inventário físico e financeiro anual seguem no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpra-se.

ANEXO I

PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO ANUAL

De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 205, DE 08 DE ABRIL de 1988 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS:

8. Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoarifados e depósitos, e dos equipamentos e materiais permanentes, em uso no órgão ou entidade, que permitirá, dentre outros:

a) o ajuste dos dados escriturais de saldos e movimentações dos estoques com o saldo físico real nas instalações de armazenagem;



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

b) a análise do desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;

c) o levantamento da situação dos materiais estocados no tocante ao saneamento dos estoques;

8.1. Os tipos de inventários físicos são:

a) anual – destinado a comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade gestora, existente em 31 de dezembro de cada exercício – constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício;

b) inicial – realizado quando da criação de uma unidade gestora, para identificação e registro dos bens sob sua responsabilidade;

c) de transferência de responsabilidade – realizado quando da mudança do dirigente de uma unidade gestora;

d) de extinção ou transformação – realizado quando da extinção ou transformação da unidade gestora;

e) eventual – realizado em qualquer época, por iniciativa do dirigente da unidade gestora ou por iniciativa do órgão fiscalizador.

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO:

1º – A Comissão inventariante deverá dar ciência aos setores e Departamentos do Campus Pontes e Lacerda, pois durante a realização dos trabalhos, não terá expediente externo (entrega – recebimento) de materiais.

a) Após o levantamento físico, a comissão deverá efetuar a conciliação contábil dos bens;

b) Ao final do processo de inventário, a comissão deve elaborar o Relatório Final de Inventário;

3º – O relatório final de inventário, deve ser homologado pelo Ordenador de Despesa do Campus Pontes e Lacerda para conhecimento e posterior encaminhamento ao Departamento de Administração e Planejamento.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014

PORTARIA Nº 108 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de atribuições legais conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Físico Anual dos Bens Patrimoniais do Campus Pontes e Lacerda, relativo ao exercício financeiro de 2015:

Schampierrri Miranda – Presidente;

Daniel Moisés Baião Silva;

Leila Cristina de Abreu Silva Banis;

Liliane Silva Penã;

Nubia Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º. O trabalho da comissão inicia na data da publicação desta Portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita em até 120 dias corridos.

Art. 3º. Registre-se, Cientifiquem-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014

PORTARIA Nº 109, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito do Campus Pontes e Lacerda, de acordo com os perfis definidos abaixo:



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

SERVIDOR	PERFIL
Schampierrri Miranda	Solicitante Substituto

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014

PORTARIA Nº 110, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora JOSEANNE MARQUES FERREIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, Matrícula SIAPE nº 2260826, para a função de Coordenador de Biblioteca, código FG-04;

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014

PORTARIA Nº 111, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Subcomissão de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Campus Pontes e Lacerda do Instituto Federal de Mato Grosso, em conformidade com o solicitado pelo Memorando Circular nº 664/2015 PROEN/FMT:

– Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva (Presidente)

– Joana Ancila Pessoa Forte Avelino

– Hébia Tiago de Paula Monteiro

– Soraide Isabel Ferreira

– Viviane Cristina de Oliveira Duarte

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Servidor	Cargo	Período	Motivo da Viagem	Valor R\$	Trajetos
DERCIDIO FAVA MARCHEZINI	Engenheiro Civil	14/12/2015 a 15/12/2015	Nacional – a Serviço	R\$ 231,60	Cuiabá/Pontes e Lacerda/Cuiabá
VANDERLUCE MOREIRA MACHADO	Diretora de Ensino	14/12/2015 a 15/12/2015	Nacional – Serviço	R\$ 325,65	Pontes e Lacerda/Cuiabá/Pontes e Lacerda
VANDERLUCE MOREIRA MACHADO	Diretora de Ensino	30/11/2015 a 02/12/2015	Nacional – Serviço	R\$ 548,40	Pontes e Lacerda/Cuiabá/Pontes e Lacerda